

Elemento 01 - Política, Liderança e Compromisso	POLÍTICA PO-0002- rev. 02	
Página: 1 de 2	Emissão: 16/01/2023	

Política Para a Cadeia de Suprimento do Ouro

Esta Política aplica-se a todos os empregados que atuam no beneficiamento, refino e comercialização do ouro nas operações da AngloGold Ashanti no Brasil.

Reconhecendo nossa responsabilidade em respeitar os direitos humanos e a possibilidade de impactos adversos significativos associados à extração, comercialização, manuseio e exportação de ouro, estamos comprometidos em nos abster de qualquer ação que contribua para o financiamento de conflitos armados.

Os nossos princípios para cumprimento da Política para a Cadeia de Suprimento de Ouro são:

- Cumprir as diretrizes estabelecidas em nossa Política Integrada de Sistema de Gestão focada na prevenção de incidentes e mitigação de impactos ambientais, sociais e econômicos através da definição e realização de objetivos e metas técnica e economicamente viáveis;
- Cumprir nossos compromissos ESG (Questões ambientais, sociais e de governança) que são amparados por uma governança robusta, regida por um conjunto de políticas, padrões e sistema de gestão alinhados aos sistemas corporativos.
- Não tolerar e, de forma alguma, beneficiar, contribuir, prestar apoio ou facilitar a prática de abusos associados à extração, transporte ou comércio de ouro que comprometam a promoção dos Direitos Humanos e do trabalho digno, assegurando aos trabalhadores a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva combatendo, na empresa e em sua cadeia de valor, o trabalho infantil, o trabalho forçado, bem como qualquer tipo de discriminação;
- Não tolerar qualquer apoio direto ou indireto a grupos armados não governamentais, forças de segurança pública ou privada, que atuem ilegalmente ao longo da cadeia de suprimento do ouro;
- Reconhecer que a função das forças de segurança, públicas ou privadas, nos locais das minas, áreas circundantes e/ou ao longo das rotas de transporte deve ser unicamente preservar o estado de direito, salvaguardar os Direitos Humanos, proporcionar a segurança dos trabalhadores, equipamentos e instalações das minas, e proteger as minas ou as rotas de transporte da interferência na extração e no comércio legítimo;
- Exigir que forças privadas contratadas, inclusive por qualquer empresa dentro da cadeia de suprimentos, desempenhem as suas funções de acordo com os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos;
- Não oferecer, prometer, dar ou exigir suborno de espécie alguma e resistir à solicitação de suborno com a finalidade de encobrir ou apresentar informações incorretas sobre impostos, taxas e royalties pagos aos governos pelos direitos de extração e comercialização do ouro;
- Garantir que todos os impostos, taxas e royalties relacionados com a extração e comercialização do ouro são pagos aos governos.

Para a gestão dos Riscos relacionados à Política para a Cadeia de Suprimento de Ouro adotamos imediatamente as seguintes medidas:

- Tomar todas as ações administrativas e legais, quando aplicáveis, caso identifique situações de abusos associados à extração, transporte ou comércio de ouro;
- Suspender ou descontinuar o compromisso com fornecedores, inclusive transportadores, na cadeia de suprimento, se identificar a possibilidade de que estejam ligados a qualquer pessoa, grupo ou instituição que apóie, direta ou indiretamente, grupos armados não governamentais e;
- Colaborar com fornecedores, autoridades do governo central ou local, organizações internacionais, sociedade civil e terceiros afetados, conforme o caso, no combate a situações de suborno e de

Homologação: FABIANA DOMINGUES TORRES	Responsável Técnico: EVALDO SPERANCINI	Aprovação: JOSE GREGORIO FERREIRA DA MATA FILHO
--	---	--

Elemento 01 - Política, Liderança e Compromisso	POLÍTICA PO-0002- rev. 02	
Página: 2 de 2	Emissão: 16/01/2023	

falsidade ideológica quanto à origem dos minerais, lavagem de dinheiro e pagamento de impostos, taxas e royalties aos governos, com a finalidade de melhorar e acompanhar o desempenho, tendo em vista a prevenção ou mitigação dos riscos de impactos negativos.

Homologação: FABIANA DOMINGUES TORRES	Responsável Técnico: EVALDO SPERANCINI	Aprovação: JOSE GREGORIO FERREIRA DA MATA FILHO
--	---	--